

Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 5 de setembro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22206/2022/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/SMO/GC/DPLAN/2023.

DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de setembro de 2023;

1.2 Prorrogar o prazo de execução da obra contratada, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de setembro de 2023.

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 914720/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1077.192-35/2021/MDR/CAIXA/PMBV, Fonte de Recursos/Contrapartida (1.500.0000) /Convenio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024918/2022/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2023 - Processo nº. 5750/2023 - SMO, PUBLICADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023 NO D.O.M. Nº 5938.

Onde se lê: "... Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00..."

Leia-se: "... Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80..."

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2023.

(Assinatura digital)
Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20340/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 390-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 2.

Valor: R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 490, de 03/08/2023, no valor de R\$ 27.992,58 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao exercício de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: SONNE DA AMAZÔNIA

CNPJ: 17.957.456/0001-47

Data da assinatura: 15 de agosto de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12606/2021/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 382-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Reajuste e Renovação do Contrato 382/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 12606/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, Coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04 de setembro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.390.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 529, de 01/09/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 10.144.616/0001-90

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 073/2023 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, Cargo: Superintendente, matrícula nº 958135, como fiscal do Processo nº 21548/2023 - SEPF, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, desmembramento do processo nº 025666/2022/SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 21548/2023/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 433-SEPF/
SA/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 025666/2022/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023 - Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA - CNPJ:08.902.990/0001-65.

Assinam: Vivaldo Barbosa de Araújo Neto - Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e a senhora Sulamires Ferreira de Araújo, Diretora Geral da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Publicar a Pauta de Reunião dos Processos em 2ª Instância, na data abaixo discriminada:

Pauta da 2ª Reunião/Sessão Ordinária - Conselho Municipal de Contribuintes/CMC

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14 de setembro de 2023.

Horário: 9h30min.

Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF

Rua: Coronel Pinto, nº 232 - Centro.

PROCESSOS PARA VOTAÇÃO:

Processos: 9078/2021, 9045/2021, 9064/2021 e 9057/2021.

Recorrente: UNIMED DE BOA VISTA COOP. DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 10.169.852/0001-60

Autos nº: 114/2021, 115/2021, 116/2021 e 117/2021.

Ana Cláudia Ramos Geraldo

Presidente CAT/CMC

DEC 057-E/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 50/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.370340/2023) referente ao Processo Administrativo nº 6938/2023, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.798.934/0001-32.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.370340/2023) referente ao Processo nº 6938/2023;

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.370340/2023), referente ao Processo nº 6938/2023;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 51/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 431-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.370376/2023) referente ao Processo Administrativo nº 6938/2023, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.475.333/0001-01.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 431-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.370376/2023) referente ao Processo nº 6938/2023;

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 431-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.370376/2023), referente ao Processo nº 6938/2023;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas